

ATO CONVOCATÓRIO AGEVAP N.º 04/2020

COMUNICADO Nº 1

Assunto: Quanto aos pedidos de esclarecimentos apresentados referente ao Ato Convocatório AGEVAP nº 04/2020.

Referência: Contratação de empresa especializada para elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, dos municípios de: Grupo 5: Comendador Levy Gasparian/RJ, Paraíba do Sul/RJ e Vassouras/RJ; Grupo 7: Pirapetinga/MG, Silveirânia/MG e São João Nepomuceno/MG; Grupo 8: Guiricema/MG; Orizânia/MG e Santa Rita de Ibitipoca/MG; Grupo 9: Cambuci/RJ, Cardoso Moreira/RJ, Natividade/RJ, Santo Antônio de Pádua/RJ, São José de Ubá/RJ e Conceição do Macabu/RJ.

Questionamento 1

A empresa pode participar de quantos lotes ela achar necessário ou teria que escolher apenas um? Poderia participar de todos? Há algum impedimento quanto à mesma equipe técnica?

Resposta 1

Cada grupo (grupos 5, 7, 8 e 9) de municípios será um lote no julgamento das propostas. No caso de uma empresa vencer o certame para dois grupos deste lote, ela deverá apresentar obrigatoriamente duas equipes técnicas permanentes, sendo uma para cada grupo. Portanto não será permitida a participação de uma mesma equipe técnica permanente em lotes diferentes.



ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Rua Elza da Silva Duarte, nº48, loja 1A - Bairro Manejo

Resende/RJ - CEP 27520-005

Tel: (24) 3355-8389

As exigências de capital social e patrimônio líquido, será verificada também de acordo com os lotes (grupos) que as empresas estiverem participando, conforme informado no momento do credenciamento (item 3.1.1).